SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1726

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOÃO CLEIDON DE ARAÚJO**
CPF Nº 027.762.414-29
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA TERCEIRA VALOR GLOBAL: A CONTRANTE PAGARÁ AO CONTRATADO REFERENTE A ESSE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 5.000 km, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C37D2195

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ DA GUIA SOUSA GOMES**
CPF Nº 473.568.804-82
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2016
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA TERCEIRA VALOR GLOBAL: A CONTRANTE PAGARÁ AO CONTRATADO REFERENTE A ESSE PRIMEIRO TERMO ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 3.500 km, TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL DE R$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E92CF583

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTRATADO (A): **CLÓVIS DE ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR**
CPF Nº 691.347.824-00
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016
CLÁUSULA(S) ADITADA(S): ACRÉSCIMO DE 11 km no percurso inicial, devido a INCLUSÃO DO SETOR RIACHO FUNDO.
CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, REFERENTE A ESTE ADITIVO A IMPORTÂNCIA DE R$ 932,25 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), **TOTALIZANDO UM VALOR GLOBAL:** R$ 52.795,87 (cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2016.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E3B17310

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 528/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. ELIÉSER FRANCISCO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 5.º, Letra "i", do Decreto Federal N.º 3.365, de 21 de julho de 1941, alterado pela Lei N.º 2.786, de 21 de maio de 1956; combinado com o Artigo 64 – Inciso I, da Lei N.º 037, de 30 de julho de 1997 – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:
Artigo 1º. Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação, o imóvel abaixo descrito:
Um terreno situado na Rua Francisco Gomes Titi, zona urbana deste Município de Boa Vista-PB, pertencente ao **Sr. ELIÉSER FRANCISCO SAMPAIO, com área de 4.050 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados)**, limitando-se ao **Norte,** com a Rua Oraldo Leite de Sousa, numa extensão de **45,00m (quarenta e cinco metros)**; ao **Sul,** com terreno do desapropriado, numa extensão de **45,00m (quarenta e cinco metros)**; a **Leste,** com terreno do desapropriado, numa extensão de **90,00m (noventa metros)** e a

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Oeste, com a Rua Francisco Gomes Titi, numa extensão de **90,00m (noventa metros).**
Artigo 2º. É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito e desapropriado, de acordo com o disposto no Artigo 15, do Decreto-Lei N.º 3.365/41.
Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº 474, de 02 de junho de 2014.
Artigo 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 18 de novembro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F1B01508

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019, DE 16 DE AGOSTO DE 2016,MARIA PEREIRA GOMES- REEPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 019, de 16 de agosto de 2016.

REEPUBLICAR POR INCORREÇÃO
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 001/2006, bem como Processo TC nº 03470/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **MARIA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 00.11-342, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com o §5º do art. 40 da CF/88.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 11 de dezembro de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 16 de agosto de 2016.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:597A6481

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2016

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 14 de novembro de 2016, referente à: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando o contratado a realizar 03 viagens por dia de segunda a sábado percorrendo uma média de 50 km por dia, transportando e distribuído água na Zona Rural de Cabaceiras, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por veículo, conforme plano de trabalho apresentado para a **ROTA 1**, em favor do senhor **HERMÍNIO GOMES BARBOSA - CPF Nº 039.273.864-30** no valor total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)**, conforme descreve o art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 14 de novembro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:5006B342

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2016

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 14 de novembro de 2016, referente à: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando o contratado a realizar 03 viagens por dia de segunda a sábado percorrendo uma média de 50 km por dia, transportando e distribuído água na Zona Rural de Cabaceiras, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por veículo, conforme plano de trabalho apresentado para a **ROTA 2**, em favor do senhor **JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUSA - CPF: 517.744.614-04** no valor total de **R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)**, conforme descreve o art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 14 de novembro de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:4487772F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2016.

OBJETO: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando o contratado a realizar 03 viagens por dia de segunda a sábado percorrendo uma média de 50 km por dia, transportando e distribuído água na Zona Rural de Cabaceiras, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por veículo, conforme plano de trabalho apresentado para a **ROTA 1.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0032/2016 - Dispensa de Licitação n° 0005/2016
DOTAÇÕES: Da Secretaria de Ação Rural e Meio Ambiente – 20.606.1009.2.042 – Elemento - 3.3.90.36.00. Recursos decorrentes do convênio nº 071/2016 celebrado com o Governo da Paraíba.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: de 16/11 a 28/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
CONTRATADA: HERMINIO GOMES BARBOSA.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:77D87F42

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2016.

OBJETO: Contratação de 01 (um) carro pipa com capacidade de 7 (sete) m³ de água se obrigando o contratado a realizar 03 viagens por dia de segunda a sábado percorrendo uma média de 50 km por dia, transportando e distribuído água na Zona Rural de Cabaceiras, sendo o valor Maximo do pagamento mensal de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por veículo, conforme plano de trabalho apresentado para a **ROTA 2.**
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0033/2016 - Dispensa de Licitação n° 0006/2016
DOTAÇÕES: Da Secretaria de Ação Rural e Meio Ambiente – 20.606.1009.2.042 – Elemento - 3.3.90.36.00. Recursos decorrentes do convênio nº 071/2016 celebrado com o Governo da Paraíba.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: de 16/11 a 28/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS QUEIROZ DE SOUSA.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:DD7A6B83

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2016

OBJETO: Aquisição de pedra de paralelepípedos granítica e meio fio, destinadas ao calçamento de varias ruas na zona urbana do município de Cabaceiras, conforme consta no Termo de Referencia.
A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 072 de 28 de junho de 2016, tornam público aos licitantes interessados e ao público em geral, que no dia 22.11.2016 às 09h11min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foi **ADJUDICADO** da seguinte forma: **LOTE I:** Os 2 (dois) itens em favor do licitante: **ATAÍDE GOMES DA SILVA - CPF Nº 054.632.904-74** no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**

Cabaceiras PB, 22 de novembro de 2016.

JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:28F11FCC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2016

OBJETO: ***Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de 600 (seiscentos) sacos de cimento com 50 kg destinados a construção de calçamento de varias Ruas através da administração própria***, conforme consta no Termo Referencial do Edital **(Anexo I).**
A PREFEITURA DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 072 de 28 de junho de 2016, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 22.11.2016 aguardamos até às 10h40min (horário local) e nenhum que nenhuma empresa compareceu, mesmo tendo sido amplamente divulgado o certame foi considerado **DESERTO**, vamos republicar o aviso e realizar um novo certame.

Cabaceiras PB, 22 de novembro de 2016.

JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:DBEE039F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 0028/2016

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio movido à gasolina/álcool - ano/modelo 2016/2017 zero KM (sem uso anterior), fabricação nacional - motor 1.0 de potencia, pintura solida preferencialmente na cor branca - completo de opcionais e com ar condicionado, direção hidráulica.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 072 de 28/06/2016 tornam público às pessoas interessadas e ao público em geral, que no dia 22/11/2016 às 11h40min (horário local) foram abertos os envelopes de Proposta de Preços, em seguida a etapa de lances, envelopes de Habilitação e foram **ADJUDICADOS** todos os 03 (três) veículos do item 1 do **LOTE I** em favor da empresa: **FIORI VEICOLO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76,** valor total para os 3 (três) veículos do item 1 do lote I foi de **R$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais).** A segunda colocada foi à empresa: FORD CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA com o valor de R$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).

Cabaceiras PB 22 de novembro de 2016.

JOÃO MAYK PEREIRA FARIAS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:8264D2BA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - CÂMARA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2016

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em atendimento ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para a aquisição de 01 (um) computador completo e 01 (um) sistema de som, conforme descritos no Termo de Referencia com pagamento avista no ato da entrega dos equipamentos, destinados a Câmara Municipal de Cabaceiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB, através de seu Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 009 de 03 de novembro de 2016, tornam público às empresas interessadas e ao público em geral, que no dia 22.11.2016 aguardamos até às 15h40min (horário local) e nenhum que nenhuma empresa compareceu, mesmo tendo sido amplamente divulgado o certame foi considerado **DESERTO**, vamos republicar o aviso e realizar um novo certame.

Cabaceiras PB, 22 de novembro de 2016.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Bruno Lira de Aquino
Código Identificador:ACCA2316

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de prótese dentaria para atender o programa do Governo Federal Brasil Sorridente, destinados a pessoas carentes do município de Conceição – PB, conforme portaria nº 1.825/2012/MS. Data e Local, às 09:00 horas do dia 05/12/2016, na sala de reuniões da CPL, na Rua Capitão Miguel, s/nº, Centro Administrativo, Bairro São José, Conceição – PB.

Conceição - PB, em 22 de Outubro de 2016.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:3998318C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB**,** **CNPJ**: 08.943.227/0001-82 **E A EMPRESA**: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI - EPP, **CNPJ**: 05.113.157/0001-47**.**
OBJETO: Prestação de serviço na execução da demolição do Mercado Público do Município de Conceição – PB.
Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Orçamento do Município de Conceição – PB, para atender o empenhamento que será pago com do Orçamento Municipal da Prefeitura de Conceição – PB, através da seguinte rubrica**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
10.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – 15.451.1010.2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
VIGÊNCIA: 11/11/2016 À 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: Conceição – PB, 11 de Novembro de 2016, **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, Prefeito Municipal e **JOSEDI DA SILVA FERREIRA**, Empresa Contratada.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:0041514E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FRANCISCO LINDEMBERG NEVES SOARES**, para o cargo de Coordenador das Unidades do Programa Saúde da Família - PSF, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e
dê-se ciência.

Conceição/PB, 14 de novembro de 2016.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:64EAE72F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 113/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 00017/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: **EVERALDO MARINHO DE ARAUJO-MAT.CONSTRUÇÃO - ME**
CNPJ/MF Nº: 07.234.100/0001-21
OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 22/11/2016 – 31/12/2016

Juripiranga, 22 de novembro de 2016

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BBD0E4FC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

Vistos etc.

Com base no art. 7, inc. XVII da Constiutição Federal de 1988 e art. 157, inc. XII da Lei Orgânica do Município de 1990 fica concedido no mês de dezembro de 2016, Férias Anuais aos Servidores abaixo relacionados:

Adriana da Silva Rodrigues	10358
Adriana Silva de Almeida	10552
Alzira Cordeiro Ramalho	10725
Cosma da Silva Andrade	10806
Cristiano Braz Gomes	10913
Diego Vinicius Amorim Cavalcanti	10496
Eusivania Maria do Nascimento Lima Silva	10687
Francisca Daniele Silva de Mariz	10779
Francisco Leite de Brito	10787
Izabel Rodrigues Lacerda	10097
Jose Alonço Dias	10777
Jose de Sousa	10350
Josefa Amanda Gonçalves Pereira	10699
Jovenilza Soares de Souza	10054
Lamarck Timoteo Pereira	10812
Luiz Humberto Soares de Abreu	10416
Maria Adilania Rocha Pedoni	10724
Maria Audacira de Lima Cavalcanti	10351
Maria Auxiliadora Rodrigues Sousa	10352
Maria Tania de Albuquerque	10353
Raniela dos Santos Albuquerque	10909
Rodrigo Sousa Dias	10727
Valdir Manuel da Silva	11227

Walacy Diogo Cardoso Dias	10704

Monte Horebe/PB, 22 de novembro de 2016.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E1077993

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RENOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **ALDO FABRÍZIO DUTRA DANTAS EPP** – CNPJ nº 08.321.484/0001-82.

Tendo em vista o que dispõem o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, renotificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 30/11/2016, para assinatura do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 22 de Novembro de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:EA70DF9F

GABINETE DO PREFEITO
RENOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE E CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** – CNPJ nº 18.255.981/0001-83.

Tendo em vista o que dispõem o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, renotificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 30/11/2016, para assinatura do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 22 de Novembro de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:F752B984

GABINETE DO PREFEITO
RENOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2016

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000.

NOTIFICADA: **INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** – CNPJ nº 08.060.934/0001-20.

Tendo em vista o que dispõem o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 00001/2016, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pelo licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, renotificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 08:00 as 12:00 horas até o dia 30/11/2016, para assinatura do Contrato relativo ao Pregão Eletrônico nº 00001/2016, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 22 de Novembro de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Gianni Medeiros Costa
Código Identificador:EDD5749D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 450/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **MARIA DA GUIA DE LIMA BARROS,** matrícula nº. 00047, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 02/01/2017 a 30/06/2017.

Picuí-PB, 23 de setembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FD8C30DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA EVENTOS E DATAS COMEMORATIVA DO MUNICIPIO DE POMBAL-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CONTRATO Nº 00269/2016 - 21.11.16 - RAIMUNDA ARLANE DAVID DA SILVEIRA - R$ 19.190,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C212EA72

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 120/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, dos cargos públicos de provimento comissionado os servidores abaixo citado de suas respectivas secretarias, deste município:
HELDEVAN ALVES DE ASSIS, Motorista, vinculado ao Gabinete da Prefeita;
KLEBER NED MONTEIRO DE MELO, Diretor de Departamento de Alimentação Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação;
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, Secretário de Agricultura, vinculado a Secretaria de Agricultura;
HERBERT LEVI RODRIGUES OLIMPIO, Diretor de Departamento de Desenvolvimento Social, vinculado a Secretaria de Municipal de Trabalho e Ação Social;
EDINALDO SANTANA DOS SANTOS, Diretor de Divisão de Limpeza Urbana e Destinação do Lixo, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
FRANCISCO DOS SANTOS SANTANA, Diretor de Divisão de Manutenção de Saneamento Básico, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
SERGIO TELMO DE SOUSA, Diretor de Departamento de Podagem, vinculado a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**;**
VALMIR LIMA, Administrador do Viveiro Municipal, vinculado a Secretaria de Meio Ambiente;
JOSÉ BESERRA DE SOUSA, Coordenador da Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2016.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de Outubro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:F56FDF3F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 121/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, dos cargos públicos de provimento comissionado os servidores abaixo citado de suas respectivas secretarias, deste município:
NEURIVAN DANTAS FERNANDES, Diretor de Divisão de Acompanhamento Agrícola, vinculado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
GEOVANIO OTAVIO DOS SANTOS SILVA, Diretor de Divisão de Arquivo e Almoxarifado da Agricultura, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
ARNALDO FERREIRA DE LIMA, Secretário Executivo, vinculado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Outubro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:AF2DDCFE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 122/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para os cargos públicos de provimento comissionado vinculado as Secretarias Municipal respectivas, os servidores públicos, abaixo citados:
CLÉCIO MONTEIRO DE MELO, Secretário de Agricultura e Abastecimento, vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, Diretor de Departamento de Alimentação Escolar, vinculado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano;
EMANUEL TELMO DE SOUSA, Diretor de Departamento de Podagem, vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
VALMIR LIMA, Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;
JOSÉ BESERRA DE SOUSA, Coordenador da Unidade de Pronto Atendimento – 24hrs –UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Outubro de 2016.
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Outubro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:520E90B4

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 123/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ANTONIO ERISVALDO CARDOSO LIMA para o cargo público de provimento comissionado de **DIRETOR(A) DE DIVISÃO DE ARQUIVO E ALMOXARIFADO DA AGRICULTURA** vinculado a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Outubro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:2045D634

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 126/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora abaixo,

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, Srª **ISAURA MELO DOS SANTOS** do cargo público de provimento comissionado de **DIRETORA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, deste município.
Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2016.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:C0FEACE6

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 127/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. PATRICIA DUMONT ARAÚJO para o cargo público de provimento comissionado de **DIRETORA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Outubro de 2016.
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:967113FF

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 128/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o pedido de EXONERAÇÃO formulado pelo servidor abaixo,

R E S O L V E :

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, Sr **JOSE BESERRA DE SOUSA** do cargo público de provimento comissionado de **COORDENADOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – 24HRS –UPA**, deste município.
Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Novembro de 2016.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:DB2B6043

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 129/2016

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. VALESKA NOBREGA GUEDES para o cargo público de provimento comissionado de **COORDENADORA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – UPA 24H** vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde.**
ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de Novembro de 2016.
ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de Novembro de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:97D80D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 406 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.557/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de Maio de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.302/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ERAUBETE BEZERRA DE MEDEIROS,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria de Educação, para ter exercício na EMEF FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B4CCD8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 407 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pela Portaria n.º 049/2000, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de Novembro de 2000;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º _____/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, LUCIENE BARBOSA DAMACENO,** ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA,** lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ter exercício no NASF I.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:A7C44FDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 408 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.542/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de Março de 2012;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.260/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, ANGELA BEYZ DOS SANTOS XAVIER,** ocupante do cargo efetivo de **EDUCADORA SOCIAL,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social , para ter exercício no Centro de Referência a Assistência Social – CRAS II.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da posse.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:8EE91051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 409 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.790/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de Dezembro de 2014;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 2.284/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, GABRIELA DOS SANTOS GOMES,** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde , para ter exercício na Unidade de Pronto Atendimento "Deputado Levi Olímpio Ferreira"- UPA 24h.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:B60DF4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 410 / 2016

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando a nomeação de servidores em decorrência de aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro efetivo da Administração Pública Municipal, homologado pelo Decreto n.º 1.873/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO as informações dispostas na Declaração anexa ao requerimento n.º 1.869/2016 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR**, MARIA SILENE MARTINS GOMES,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA MAG I – ZONA RURAL – SÃO JOÃO,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação , para ter exercício na EMEF de São João II.
Art. 2º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da posse.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de Novembro de 2016

Publique-se ,
Registre-se e
Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jonielly Martins Marques
Código Identificador:BDD79B13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL LEI MUNICIPAL Nº 1310/2016

Princesa Isabel – PB, em 02 de maio de 2016.

Ementa: Que proíbe as práticas esportivas nas praças públicas, principalmente o futebol, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2016, a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Que proíbe a prática esportiva nas praças públicas, principalmente o futebol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F885F812

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016, APRESENTADA PELA EMPRESA FIORI VEICOLO S.A

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PROTOCOLADA JUNTO A ESTA EDILIDADE.

Conforme item 4.1 do edita em epigrafe, *"Na presente licitação, o licitante terá até (02) dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, devendo protocolar o pedido no Setor de Licitações da Prefeitura de São José de Espinharas - PB, situada na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas"*.

Portanto, tempestiva a ***IMPUGNAÇÃO*** apresentada.

Ressalto que as razoes da ***IMPUGNAÇÃO*** da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue a resposta a ***IMPUGNAÇÃO.***

A presente impugnação requer que seja alterada o que estabelece o subitem 9.2.2, alínea "h", do instrumento convocatório, vejamos:

9.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda do Município de São José de Espinharas, (relativa ao ISSQN), ou outra equivalente na forma da lei, emitida pelo setor de tributos da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, afim de comprovar que inexiste débitos anteriores ou pendencia referente a fornecimento anteriores do licitante interessado.

A empresa interessada alega que tal especificação, do jeito que esta no edital, comprometem, restringem ou frustrem o caráter competitivo.

Tendo em vista que as presentes razoes da IMPUGNAÇÃO, ora apresentadas trata-se de questões de cunho voltado a regularidade fiscal uma vez que requer das empresas participantes prova de regularidade perante esta edilidade afim de comprovar sua inexistência de débitos em virtudes de fornecimento anteriores junto ao município, onde o mesmo compõe os demais documentos exigidos no instrumento convocatório.

Neste sentido, buscando sempre a preservação do erário publico afim de promover a analises das documentações exigidas no instrumento convocatório entre todas as empresas participantes e mantendo sempre a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantido a todos a ampla disputa e publicidade de todos os seu atos inerentes ao certame mencionado, a certidão em questão trata-se de uma regularidade fiscal onde as empresas participantes do certame obtém através do setor de tributos comprovando a sua idoneidade e lisura quanto ao recolhimento e cumprimento de suas obrigações para com esse município.

Outrossim, em virtude de anos anteriores empresas que se mostraram interessadas em participar de certames promovidas por esta edilidade ficou constatados que haviam pendencias registradas e outras em muitos casos não chegaram a cumprir o contrato em parte ou em sua integra, razão pela qual justifica-se a solicitação da certidão de regularidade fiscal para que assim possamos analisar realmente quem tem interesse e responsabilidade em cumprir com suas obrigações contratuais uma vez tendo atendida a documentação exigida ao instrumento convocatório, bem como tenha ofertado a sua proposta mais vantajosa ao certame.

Esta edilidade buscando sempre de forma mais clara e transparente, se abstendo sempre de qualquer julgamento prévio, comportando-se sempre de forma imparcial durante todas as fases do certame desde à sua elaboração ate a fase de sua publicidade, que foi amplamente divulgados em todos os meios físicos e eletrônicos, razão pela qual todas as empresas participantes tem o mesmo tratamento igualitário, onde as demais não questionário em nenhuma fase do certame as documentações exigidas ao instrumento convocatório e em consonância com a legislação em vigor e fundamentada nesta decisão esta comissão opina pelo seguinte posicionamento:

Consideramos ***IMPROCEDENTE,*** a retirada e exclusão do subitem 9.2.2, aline "h", do edital em epigrafe que prevê a regularidade fiscal para com a fazenda junto a esta edilidade.

Como se vislumbra, a presente ***IPUGNAÇÃO*** foi ***INDEFERIDA*** pelo setor responsável em relação as modificações contidas neste subitem questionado.

DECISAO:

Pois bem. Razão assiste a impugnante.
Esta comissão em comum acordo entre os seus integrantes, resolve e se posiciona no sentido de indeferir e considerar ***IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO***, apresentada pela empresa FIORI VEICOLO S.A, nos termos aqui referidos.

Não obstante o zelo da administração pública municipal, sobre tudo no setor de licitações, que procurou estabelecer critérios para uma contratação segura, percebe-se diante da solicitação, que as alterações ora requeridas pela empresa FIORI VEICOLO S.A, não causam

impacto, não afetam, e não atrasam as empresas quanto a elaboração de suas propostas comerciais e documentos de habilitação, tendo as mesmas bastante tempo hábil para a sua participação ao certame.

Diante do exporto, decido ser ***IMPROCEDENTE A IMPUGANAÇÃO***, apresentada pela empresa FIORI VEICOLO S.A, devendo ser ALTERADA no edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 028/2016, o subitem 9.2.2, alínea "h", que prevê a regularidade fiscal para com a fazenda junto a esta edilidade.

Considerando que não será realizado nenhuma alteração no subitem 9.2.2, alínea "h", do edital em epigrafe, tendo em vista o ***INDEFERIMENTO E NÃO ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO***, e em virtude do tempo hábil para elaboração das propostas comerciais bem como os documentos de habilitação da empresa requerente bem como os demais interessados de participar deste certame, *FICA MANTIDA A DATA* para realização e julgamento do Pregão Presencial nº 028/2016, publicado anteriormente nos diários oficiais do dia 28 de Novembro de 2016.

São José de Espinharas – PB, em 22 de Novembro de 2016

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:D23FD90D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo destinado ao desenvolvimento das ações e atividades do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Prefeitura de São José de Espinharas – PB. Data e local, as 12:00 horas do dia 07/12/2016, na sala de reunião da CPL, na Praça Bossuet Wanderley, nº 61, Centro, São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas – PB, em 22 de Novembro de 2016.

JADSON GABLO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:16EF30C6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº: 003/2016

Contrato nº: 00021/2014
Tomada de preço 00007/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO E CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA - ME, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, CNPJ nº 09.074.998/0001-43, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Alípio Neves, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Jose Lafayette, 168 - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB , CPF nº 545.450.054-20, , Carteira de Identidade nº 1.145.553 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CCF CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA - ME - RUA NOBERTO DE CASTRO NOGUEIRA, 1001 - BESSA - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 06.154.980/0001-63, neste ato representado por Arnaud Campos Filho, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Noberto de Castro Nogueira, 1001, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 979.311.364-20, Carteira de Identidade nº 2.219.218 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: com fundamento no Art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações observando-se o contido no Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 00007/2014, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas do Contrato acima numerado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da Obra de Construção de uma UNIDADE ESCOLAR COM 04 (quatro) SALAS DE AULA - RURAL, no Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Projeto Padrão fornecido pela Secretaria de Estado da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
A seguinte Clausula do Contrato acima numerado passam a viger com as seguintes redações:

"CLAÚSULA TERCEIRA VALOR E PREÇO:
Por força do presente aditamento o contrato n.º 00021/2016, sofrerá acréscimos e supressões e inclusões nos previstos na Planilha inicial sem caracterizar alteração do valor contratual que permanece inalterado em R$ 531.064,45 (Quinhentos e trinta e um mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos. Havendo assim acréscimos correspondente a 8,88%, e supressão de (-) 8,88%.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 14 de Novembro de 2016.

FRANCISCO ALÍPIO NEVES
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:5B1C9FF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2016, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 12.000,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:277BF3C0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2016.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.2020.2076 - Manter atividades da Secretaria de Promoção e Assistência Social 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00029/2016 - 21.11.16 - UBIRACI GALDINO PEREIRA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:07527D34

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2016.
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social..
RATIFICAÇÃO: Secretária, em 21/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:74E46356

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2016, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 6.000,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2016

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:269F0E3F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2016.
DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Fundo Municipal de Promoção e A. Social: 10.00 - Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.2018.2062 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos 08.243.2018.2063 - Manter atividades dos serviços convivência e fortalec. de vínculos - FNAS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e:
CT Nº 00030/2016 - 21.11.16 - ALEXSANDRO VITORINO DOS SANTOS - R$ 6.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E7C91B36

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2016.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Social..

RATIFICAÇÃO: Secretária, em 21/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:FD8332AA

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2016, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REGINA DO NASCIMENTO SILVA - R$ 19.200,00.

Sapé - PB, 21 de Novembro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:1A419CA9

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2016.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Sapé: 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter

atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00086/2016 - 21.11.16 - REGINA DO NASCIMENTO SILVA - R$ 19.200,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:15556929

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2016.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Almoxarifado Geral da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2AB85D69

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00024/2016, para o dia 07 de Dezembro de 2016 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB; em decorrência de alteração no Anexo I do Edital, item 6.0. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Telefone: (083) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 22 de Novembro de 2016

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3D2FD9E1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - Nº 008/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 008/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **MARIA DELZA MARINHO DE ARRUDA GOMES**, servidor (a) efetivo (a) dessa municipalidade, matrícula nº 00542, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE** a partir de 02 de maio de 2016, calculados nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 1º da Lei 10.887/04. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:C181C633

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
PORTARIA – AVI - Nº 012/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 012/2016/IPSOL.

RESOLVE:

Conceder a **FRANCISCA DA SILVA MACEDO**, matrícula nº 00419-3, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL** com proventos **INTEGRAL COM PARIDADE** a partir de 01 de agosto de 2016, calculados nos termos do **Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88**. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês.

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:F2C647A5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL 029/2016 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2016, que objetiva: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE DAS UBS-PMAQ DO MUNICIPIO DE SOLEDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - ME - R$ 1.386,00; MD DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 6.206,33.

Soledade - PB, 22 de Novembro de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:31E357BB

